

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1562 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

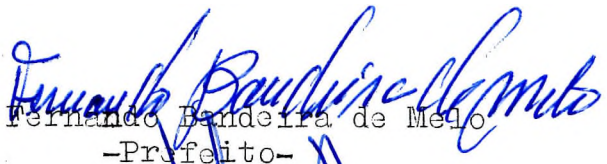
D E C R E T A:

Artº 1º - Fica doado ao Sr. **DAMIÃO HENRIQUE DE ANDRADE :::::::::::::::** uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbú" o qual possui as seguintes características: **115,50 m2**

Ao Norte: com Maria Edite Lelis	com 16,00m
Ao Sul : com Jose Edmilson Galdino de Oliveira	com 17,00m
Ao Leste: com diversos posseiros	com 7,00m
Ao Oeste: com rua Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário